



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.063 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 331.819,40 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 331.819,40 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos)

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.36.00 – 12.361.2001-2046

Ficha: nº.103.....R\$ 331.819,40

Total da Suplementação:..... R\$ 331.819,40

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.99.....R\$ 100.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.105.....R\$ 44.520,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.52.00 – 12.361.2001-2046

Ficha: nº.107.....R\$ 54.299,40

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.52.00 – 12.361.2001-2046

Ficha: nº.101.....R\$ 125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.063 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS


3.3.90.36.00 – 12.361.2001-2046

Ficha: nº.102.....R\$ 8.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 331.819,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de fevereiro de 2010.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.